

A intransigência e a intolerância

Prezados leitores, neste número, destacamos dois assuntos que representam dois dos pilares mais importantes da atuação da Ordem dos Advogados do Brasil; a defesa intransigente das prerrogativas do exercício da advocacia e a assistência aos advogados.

No plano assistencial, apresentamos a boa notícia de que, a partir deste mês de outubro, já voltaram a funcionar os consultórios da CAAPE, com equipamentos muito mais modernos e em localização bem mais acessível a todos os advogados, fato que, certamente, irá permitir uma maior qualidade na prestação dos serviços aos inscritos nesta seccional.

No plano institucional, deparamo-nos neste mês de outubro com turbulências à ordem legal estabelecida. Um advogado militante, na defesa dos interesses do cliente, foi vítima de uma das maiores das violências ao Estado Democrático de Direito, a intimidação ao exercício da advocacia.

O fato ocorrido em Pernambuco, do qual padeceu o advogado Dominicci Mororó, não pode ser menosprezado. Arbítrio, autoritarismo, desrespeito ao devido processo legal, inobservância das leis, ofensa aos Direitos Humanos, exclusão social e arapongagem, entre tantos outros temas violadores da Democracia, não são assuntos distantes da realidade do Brasil, seja nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A OAB, em sua missão institucional, jamais poderá tolerar fatos como o ocorrido. A Ordem é uma casa de Democracia, de transparência e de respeito aos Direitos Humanos, fato que não a torna imune a problemas, entretanto, o que a diferencia das demais instituições é o caráter de, intransigentemente, ser intolerante com os que desrespeitam a Lei e com os que maculam a democracia, mesmo que com isto tenha que contrariar interesses.

Na construção de nossa cidadania e da própria Democracia, não há instituição que esteja imune à violência como a ocorrida. Toda a sociedade tem que ser intransigentemente contra fatos como o ocorrido com o Advogado Domicicei Mororó, e intolerante com quem os que o justificam ou o diminuam.

Nesta compreensão, foi organizado pelo Conselho Federal um evento nacional de valorização ao exercício da advocacia, idéia construída a partir da constatação de que, o desrespeito à advocacia está intrinsecamente ligado à desvalorização das liberdades individuais e ao Estado Democrático de Direito.

A Ordem continuará cumprindo o seu papel, intransigentemente e com intolerância a fatos como o ocorrido. Salve a construção da Democracia no Brasil!

Jornalda O



Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE Fone: (81) 3424.1012

Fax: (81) 3424.1012 Site: www.oabpe.org.br E-mail: oabpe@oab-pe.com.br

Coordenador-geral: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Colaboração: Conselheiro Estadual Gustavo Fieire Produção: Assessoria de Imprensa da OAB/PE

Via Mídia Comunicação e Imprensa Jornalista responsável: Eliana Victório DRT / MS 167

Textos: Ondine Bezerra, Valéria Victório

e Mirela Så Estagiárias: Gabriela Ribeiro e Silvia Moraes

Fotos: Beto Dantas

Projeto gráfico e diagramação: Sebastião Corrêa Comercial: Irene Maria do Ó - Fone: 3224-7282

Impressão: CCS Gráfica e Editora Tiragem: 17.500 exemplares Anuncie aqui Fale com Irene Maria do Ó Fone: 3224-7282

OAB lança campanha em defesa do advogado e do cidadão



"Cidadão sem defesa, cidadania ameaçada" é o tema da Campanha Nacional de Valorização da Advocacia, envolvendo as 27 Seccionais da OAB no país, a qual foi lançada no dia 22 de setembro, às 10h, em uma

bro, às 10h, teleconferência proferida pelo presidente da OAB, Roberto Busato.

No Recife, a abertura oficial da campanha foi marcada pelas palestras dos conselheiros federais Ademar Rigueira e Aluísio Xavier, dos advogados Gustavo Matos e Gilberto Marques e pela palavra do presidente da OAB Pernambuco, Júlio Oliveira.

O principal objetivo da campanha é despertar a sociedade brasileira para a importância de proteger e exigir seus direitos, na defesa dos quais o advogado é indispensável segundo a Constituição Federal, em seu artigo 133, e o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94).

A campanha é uma iniciativa da Comissão Nacional

de Defesa e Valorização da Advocacia, que tem como presidente o conselheiro federal por Pernambuco, Ademar Rigueira, que definiu a proposta como um passo importante para o país: "Nossa iniciativa não é importante apenas para a advocacia, mas principalmente para a garantia dos direitos dos cidadãos, legalmente representados na defesa plena de seus direitos". E prosseguiu em seu discurso: "Se o advogado não tem as prerrogativas asseguradas, o cidadão fica sem segurança e sem direito garantido em face das arbitrariedades e do abuso de poder".

O presidente da Seccional pernambucana, Júlio Óliveira, em seu discurso lembrou as ações que estão sendo realizadas no Estado. "Hoje, em todas as Seccionais da OAB, existem comissões permanentes de defesa e assistência ao advogado, como é o caso da comissão atuante em Pernambuco, que opera 24 horas e que tem tido participação fundamental em diversos casos divulgados pela imprensa local e,nacional, a exemplo do recente caso envolvendo o advogado Dominici Mororó".

Para Oliveira, a campanha também fortalece as decisões contra os maus advogados. Dados que foram divulgados durante o evento revelam que, em 2004, 180 advogados já foram suspensos e três tiveram seus registros cassados. "Nossa campanha não é um movimento classista; mais do que proteger os advogados, a Campanha Nacional de Valorização da Advocacia protege os cidadãos e busca garantir uma justiça mais célere".

Entre as violações às prerrogativas dos profissionais da advocacia, está o descaso de magistrados, do poder público, da polícia e de outros segmentos. A campanha, iniciada pela OAB, já se tornou um importante marco na história da entidade com a mobilização de aproximadamente 500 mil advogados em todo o Brasil.

O presidente do Conselho Federal, Roberto Busato, em sua mensagem, conclamou todos os profissionais do Direito a participar dessa luta, pois não participar significa abdicar de uma história de lutas e vitórias em prol da cidadania e dos direitos humanos. "A distinção constitucional à nossa atividade, que muito nos honra, tem como contrapartida inapelável o sagrado compromisso com a ética, este dever máximo da advocacia, que resume e contém todos os demais. Neste momento, diante desse quadro, um novo desafio está posto diante de todos nós advogados: garantir o livre exercício da profissão e o respeito plenos às suas prerrogativas, pressupostos básicos do Estado democrático de direito".

O conselheiro federal e ex-presidente da Seccional pernambucana Aluísio Xavier disse que esta é uma campanha que resume a função e os propósitos da OAB e, com muita sabedoria, lembrou aos profissionais presentes: "Nossos propósitos são de uma luta permanente; a OAB não pode se furtar a defender os advogados, que são a síntese da defesa da cidadania. Advogadas e advogados, vamos à luta!"

O esforço coletivo de defesa e valorização do advogado

A Campanha Nacional de Valorização da Advocacia não significa apenas um evento, mas o início de um processo de defesa e valorização

da advocacia. A proposta da Comissão de Defesa e Valorização da Advocacia é mobilizar os profissionais do Direito, com encontros em âmbito local, estadual e nacional, para que se possam identificar as dificuldades e os problemas que afetam o cotidiano dos profissionais, debatê-los e apresentar soluções, idéias e propostas concretas que contemplem todas as distâncias e diferenças de nosso país.

Até o dia 10 de novembro, estarão acontecendo os encontros estaduais. Participe, dê sua sugestão. No dia 11 de novembro, na sede do Conselho Federal, em Brasília, ocorre o Encontro Nacional, onde serão apresentadas as propostas de todos os Estados. Advogado, a sua participação é fundamental!



Conheça os temas e as questões relevantes que estarão sendo abordadas:

Tema I — O exercício cotidiano da advocacia e o reiterado descumprimento dos direitos previstos no artigo 7º do Estatuto (Lei nº 8.906)

Subtemas

- * A inacessibilidade da autoridade judiciária federal e estadual
- * A morosidade dos procedimentos judiciais
- * Os parlatórios o sigilo das comunicações do cliente com seu advogado
- * Relacionamento com juízes de vara única em comarcas do interior
- * A vedação de acesso aos autos nas investigações do Ministério Público e nos inquéritos sob sigilo

Tema II - Inviolabilidade no exercicio da profissão

Subtemas

- *Sigilo nas comunicações
- *Sigilo de seus dados telefónicos e arquivos
- *A ilegalidade das autorizações judiciais de quebra do sigilo telefónico e mandado de busca e apreensão em escritórios de advocacia em virtude da atuação profissional

Tema III – O papel institucional da OAB na defesa das premogativas do advogado

Subtema

*Mecanismos de comunicação: ouvidoria e plantão de prerrogativas Tema IV – A imunidade da advocacia como garantia da independência do

exercício da profissão

Subtema

* Processos criminais contra advogados – crimes contra a honra e o desacato

Tema V – A sustentação oral nos tribunais após o visto do relator Subtema

 Morosidade no julgamento das Adins propostas contra dispositivos do estatuto

Tema VI – Ministério Público – papel e limites

Subtemas

Subtemas

- O poder e o exercício do contraditório
- A preservação do sigilo
- Negligência na atuação contra o descumprimento das prerrogativas do advogado

Tema VII – A prerrogativas dos advogados e o contraditório nos processos administrativos

Tema VIII – A importância do advogado para o exercício da cidadania Tema IX – A importância do advogado na solução dos conflitos

- *Juizados cíveis e criminais
- *Mediação e arbitragem

Tema X - A ética e o exercício da advocacia

Constituição rasgada

Diretores e Conselheiros da OAB-PE durante Ato de Desagravo de Dominici Mororó





O artigo 133 da Constituição Federal diz que: "O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Fundamentado nesse artigo, o presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, comparou o caso da perseguição ao advogado Dominici Mororó, no dia 16 de setembro, ao ato de rasgar a Constituição.

Exatamente num momento em que a OAB lança uma campanha de defesa das prerrogativas e valorização dos advogados, os profissionais pernambucanos são surpreendidos com uma ação que fere todos os direitos de individualidade do cidadão e, principalmente, o exercício da advocacia. Um típico caso de arapongagem, um meio inadequado para se descobrir uma "pseudoverdade", só visto no auge da ditadura militar. "É uma agressão à sociedade e ao Estado democrático de direito", lembrou Júlio Oliveira.

Dominici Mororó, que integra o Movimento Nacional de Direitos Humanos e defende a artesã Maria do Socorro dos Santos, ex-moradora de palafita na comunidade de Brasília Teimosa, pivô da maior polêmica surgida na disputa eleitoral, estava sendo alvo de uma investigação sigilosa. Na manhã do dia 16 de setembro, três policiais — o segundo-sargento Melquizedek Alves Monteiro e os soldados Ivan Bezerra da Silva e Adalberto Leandro do Nascimento — que ocupavam um Fiat Palio e uma moto Honda foram presos por policiais civis ao perseguirem o advogado Dominici Mororó.

Eles estariam participando de uma operação comandada pelo GOE (Grupo de Operações Especiais), destinada a investigar o suposto seqüestro sofrido por Maria do Socorro.

Com os policiais foram apreendidos três revólveres calibre 38 (registrados), autorização da Casa Militar para uso de placas frias no Palio e na moto, dois gravadores, duas máquinas fotográficas digitais, munição, um binóculo, duas placas de numeração KLQ-6851, além de um dossiê contendo informações sobre o advogado Mororó, seus familiares, endereços de vizinhos e de outros cinco advogados que trabalham com ele e dão assessoria a movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores e material de propaganda eleitoral, elementos suficientes para caracterizar a perseguição e a espionagem do advogado.

A reação de repúdio ao desrespeito ao advogado não foi apenas da Ordem. Representantes de movimentos sociais, de direitos humanos, políticos, promotores e

Dominici Mororó advogado

OAB/PE

magistrados participaram de um ato público em desagravo ao advogado Dominici Mororó, na manhã do dia 17 do mês passado, na sede da OAB. Para Fernando Mattos, presidente do Gajop, "a ação ilegal constitui em perseguir e elaborar um dossiê sobre a vida pessoal, relações sociais e atuação profissional do referido defensor, sob o protesto de investigá-lo, e isso é inadmissível".

Durante o ato, as instituições presentes pediram a exoneração do chefe da Casa Militar (CM), coronel Iran Pereira, do coordenador da CM, major Antônio Pereira Neto, e do delegado do Grupo de Operações Especiais (GOE) Antônio Barros, Também foi enviado ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, por meio da OAB nacional, um documento solicitando a intervenção da Polícia Federal no caso Maria do Socorro e nas investigações sobre a perseguição ao advogado Dominici.

Mais uma vez a OAB cumpre seu papel de guardiă da justiça. A Ordem está cobrando, sim, uma atitude enérgica do governo do Estado. "É uma questão de um equívoco administrativo, é um caso que põe em xeque as autoridades de Pernambuco. O secretário de Defesa Social [João Braga] deve prestar esclarecimento à sociedade", disse o presidente da OAB-PE.

As explicações

Palácio das Princesas - O governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) não se pronunciou sobre a manifestação e as críticas



das entidades. O secretário de Defesa Social, loão Braga, em declaração para a imprensa, avaliou ser desnecessária a convocação da PE.

GOE - O delegado do Grupo de Operações Especiais (GOE), Antônio Barros, afirmou que partiu dele o pedido para que os oficiais lotados na Casa Militar (CM) investigassem o advogado, "Não foi o primeiro trabalho desse tipo nem será o último", garantiu.

A explicação dada mostra uma desconfiança da Polícia Civil em relação à versão contada pela ex-moradora das palafitas sobre o següestro que ela teria sofrido no dia 2 de setembro.

O delegado admitiu que houve falha dos militares que seguiam Dominici, apesar de sustentar que a Casa Militar é especializada nesse tipo de ação. "Erros acontecem com a melhor polícia do mundo. O que aconteceu trouxe grandes prejuízos às investigações", resumiu.

"A explicação do delegado do GOE não convenceu. E, se for verdade que policiais da Casa Militar estão trabalhando em operações sigilosas, abusivas e ilegais, das quais nem o governador tem conhecimento, podemos concluir que em Pernambuco a Constituição e as demais leis não servem para nada", afirmou o presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB Nacional, Ademar Rigueira.

O advogado Bruno Ribeiro – citado no dossiê encontrado com os policiais detidos foi incisivo: "A versão do delegado Antônio Barros não passa de cortina de fumaça. É lamentável ver nos jornais as declarações de um governador que diz não saber o que acontece no Palácio e um vicegovernador que trata como normal uma ação digna da polícia da ditadura".

A OAB destinou os advogados Ricardo Soriano, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, e Gustavo Matos, vice-presidente da Promotoria de Defesa das Prerrogativas dos Advogados, a acompanhar de perto o caso.

Depoimentos

Espionagem - "É impressionante ver sair de dentro da casa do governador um serviço de arapongagem." Ademar Rigueira, representante da OAB-PE no Conselho Federal.

Descrédito "A justificativa apresentada pelo governo foi risível. A policia não tem mais credibilidade para continuar à frente dessas investigações." Júlio Oliveira, presidente da OAB-PE.

Investigação - "O fato desafia o poder da instituição, pois a polícia não pode investigá-lo, seria como pôr a raposa para tomar conta do galinheiro." Promotor Westey Conde falando em nome do Ministério Público.

Repressão - "Estes fatos lembram os piores anos da história brasileira." Dominici Mororó comparando a ação da polícia à do Departamento de Ordem e Política Social (Dops), órgão de repressão da ditadura.

Garantia - "Hoje, a polícia de Pernambuco não tem credibilidade para garantir a segurança de nosso companheiro e sua família. Até lá, qualquer agressão a ele ou seus familiares é de responsabilidade do governo do Estado." Júlio Oliveira.

Regras próprias - "Infelizmente, não dá para confiar. Terei que recorrer à Polícia Federal para garantir minha segurança. É triste ver que o Estado compactua com ações como essa, que fazem lembrar momentos vividos na ditadura militar. É inconcebível que agentes públicos rasquem a Constituição e criem regras próprias". Dominici Mororó.



OAB não cede a parlamentares

Mª do Socorro está na Polícia Federal



OAB faz ato de desagravo a Mororo

BANCADAS ENTRAM NO CASO DA ESPIONAGEM

Bancada vai à OAB

Oposicio asticula a CPI Governo fala em "factóide

OAB PEDE INTERVENÇÃO DA PF NO CASO DE ESPIONAGEM



Diretoria da OAB-PE entrega ao delegado, Delano Cerqueira Bunn, oficio solicitando a intervenção da Polícia Federal no caso

Maria do Socorro

A artesă Maria do Socorro dos Santos, ex-moradora da favela de palafitas em Brasília Teimosa, Zona Sul do Recife, se transformou no pivô da maior polêmica até agora na campanha eleitoral da cidade.

A artesã apareceu, em agosto, no guia eleitoral de TV dos candidatos Carlos Eduardo Cadoca, do PMDB, e João Paulo, do PT. No programa de Cadoca, ela criticou o prefeito por ele ainda não ter

construído as casas das famílias removidas da favela em 2003. Três dias depois, na propaganda do PT, pediu desculpas e disse que foi induzida a mentir com promessa de ajuda para seus filhos presos.

Duas semanas depois, a artesã foi encontrada amarrada em um mangue. Ela disse que foi seqüestrada, roubada e agredida por dois homens desconhecidos.

Peritos do IML constataram as agressões.

Palestras



No mês de setembro na sede da OAB-PE a Escola Ruy Antunes promoveu uma palestra sobre o Estatuto da Advocacia. A palestra foi ministrada pelo conselheiro Seccional, Paulo Cézar Siqueira, que abordou as principais sugestões de modificação da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) que tramitam na Câmara dos Deputados, em Brasília.





Entre as palestras realizadas pelo presidente sa Seccional pernambucana, Júlio Oliveira, ao longo do mês de setembro, destacamos o encontro com os alunos do Colégio Vera Cruz. O tema abordado foi Direito Eleitoral e Cidadania.



Abertura da Jornada de Estudos Clóvis Beviláqua, promovida pela Faculdade Marista Recife e IBDFAM com a participação da OAB-PE.

Encontro com o Rotary



Os números da corrupção eleitoral

Formado por representantes da OAB, CNBB e Cáritas Brasileira, o Comitê Pernambucano de Combate à Corrupção Eleitoral recebeu até o dia das eleições um total de 89 denúncias ligadas à compra de votos e ao uso de máquina pública. Do total, 52 denúncias foram realizadas entre os dias 19 de agosto e 02 de outubro, as outras 37 denúncias foram realizadas no dia 03 de outubro e a maior parte delas acusavam manifestações de boca-de-urna.

De acordo com dados fornecidos pelo comitê, as vítimas foram pessoas de baixo poder aquisitivo que estavam recebendo cestas básicas e dentaduras.

As denúncias foram enviadas ao Ministério Público Eleitoral na segunda-feira, dia 4 de outubro.

Julgamento

Depois de 27 anos da morte da advogada, Célia Maria de Brito,

seus familiares acreditam que a justiça finalmente foi feita.

No dia 17 de setembro, dois dos quatro acusados, Lindnalva Juvino Brayner e seu afilhado José Aureliano de Lima foram a julgamento no 2º Tribunal de Justiça no Fórum do Recife. Ao final de 16 horas de depoimentos, Lindnalva foi condenada a 16 anos de prisão e José Aureliano a 15 anos.

A advogada Célia Maria foi morta a tiros, no dia 13 de agosto de 1977 em Palmares, na Mata Sul do Estado, porque havia pedido a prisão de Antônio Carlos Borges, acusado de ter executa-



Selma Avelino irmā da vitima

do em 1992 o comerciante Celso Aleixo de Brito.

De acordo com Selma Avelino, irmã da vítima, a família está satisfeita com o resultado do julgamento, "Gostaria que essas condenações servissem de exemplo para familiares de vítimas da violência", afirmou. Segundo ela outros dois acusados pelo crime, a vereadora Tereza Josino e Manoel Domingos, apontado como o pistoleiro que matou Célia devem ser levados ao júri no próximo ano.



Caape tem nova sede

A inauguração da nova sede da Caixa de Assistência dos Advogados (Caape), marca uma nova fase na Caape abrindo espaço para melhor servir o advogado.

Falar das mudanças e medidas adotadas para sanear os problemas não é o suficiente. É preciso conferir de perto o trabalho realizado pela atual diretoria, para saber da seriedade das ações que estão sendo realizadas.

E você advogado, é o grande beneficiado.

A nova sede fica na rua Sport Club do Recife 280, Empresarial Albert Einstein, 9º andar, Ilha do Leite, no Recife.

Fones: (81) 3223-0902 / 2815 / 2873 / 0993.

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h (de segunda à sexta-feira).

Os serviços oferecidos são: clínica pediátrica, clínica geral e cardiologia. Até o final do próximo mês já deverá estar funcionando o serviço odontológico, pois boa parte do equipamento já está instalado.

Saiba quem faz a Caape:

Presidente: Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias

Vice-Presidente: Tadeu Sávio Souza de Lira

Secretário-Geral; Ailton Coelho de Ataíde Filho

Secretário-Geral Adjunto: Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo

Diretor-Tesoureiro: Hermes Bezerra de Brito



Clínica pediátrica



Consultório adantalógico



Diretor-Tesoureiro: Hermes Bezerra de Brito, Secretário-Geral: Ailton Coelho de Atalde Filho, Presidente: Ivánia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias e o Vice-Presidente: Tadeu Sávio Souza de Lira



A presidente da Associação do Ministério Público, Lais Teixeira e, representante das cooperativas que prestam serviço à Caape, Eduardo Montezuma parabenizam a classe dos acivogados pela nova fase da Caixa de Assistência.



Júlio Oliveira, presidente da CAB-PE ao lado de Paula Loureiro, diretora do Laboratório Paula Loureiro, do diretor presidente do Dilab laboratório de análises, Luiz Gris e Ivânia Barros, presidente da Caape durante a inauguração da nova sede.

Reciclagem como ato de cidadania

Thais Santos

Advogada e membro da Comissão de Cidadania da OAB-PE

É extraordinário o tratamento do lixo pela própria natureza. Os animais e plantas mortos apodrecem e se decompõem. Nesse processo, larvas, fungos, bactérias e minhocas colaboram para transformá-los e os restos orgânicos voltam para a terra, enriquecendo-a. Contrário a isso, o homem não sabe administrar o lixo que produz, destruindo cada vez mais a natureza, pois ele é colocado a céu aberto, sendo fonte de graves riscos sanitários e ambientais, além de outras condutas já tipificadas como crimes ambientais (Lei nº 9.605/98).

Hoje, no Brasil, são produzidas cerca de 240 mil toneladas de lixo diariamente e, desse montante, 88% seguem para aterros sanitários.

Assim, para tentar solucionar a administração do lixo, que é um problema mundial, comecemos pela sua reciclagem, uma metodologia de custo menor que o aterro sanitário e a incineração. Com ela, os materiais que chamamos de lixo, entre os quais destacamos o papel, o plástico, o metal e o vidro, tornam-se matérias-primas para confecção de novos produtos.

Dos vários materiais recicláveis, enfatizaremos o papel, por ser o principal instrumento de trabalho das classes jurídicas, em especial da classe advocatícia. Ora, o papel é um material biodegradável e orgânico, mas em caso de aterros com pouca umidade o processo de degradação se torna lento, chegando a demorar de três meses a cem anos para se decompor.

Além disso, atualmente, a matéria-prima vegetal mais utilizada na fabricação do papel é a madeira. E assim, segundo o Programa Ambiental da ONU, "cerca de 1,5 km de floresta tropical é destruído a cada seis minutos. Uma área do tamanho da Áustria é desmatada a cada ano. Uma árvore é plantada para cada dez que são derrubadas. Nesse ritmo, toda a floresta tropical restante estará destruída até o ano de 2035".

Daí a indiscutível importância da reciclagem de papel, não só no seu aspecto econômico, mas principalmente na preservação dos recursos naturais (matériaprima, energia e água), na minimização da poluição; na diminuição do lixo que vai para os aterros; além da geração de empregos no novo segmento, a indústria da "reciclagem".

Por exemplo: para cada 1.000 kg de papel reciclado, são poupadas 20 árvores e utilizados 2.000 litros de água, enquanto 1.000 kg de papel não reciclado utilizam 100.000 litros de água.

Assim sendo, basta relembrar que os PAPÉIS RECICLÁVEIS são jornais, revistas, folhas de caderno, rascunhos, provas, formulários de computador, papel de fax, caixas em geral, papelão, fotocópias, envelopes e cartazes velhos. E os PAPÉIS NÃO RECICLÁVEIS (ou rejeitos) são etiqueta adesiva, papéis autocolantes, os carbonos, os sujos, os sanitários, os metalizados, os plastificados, os parafinados e os vegetais, guardanapos, copos e lenços de papel, fotografias, bitucas de cigarro e pacotes de cigarro e bebida.

Por fim, vale ressaltar que a reciclagem também pode ser ato de cidadania, quando utilizarmos sua renda em benefício da população carente. Para tanto, basta que o cidadão doe seu papel reciclável a instituições, empresas ou indústrias de reciclagem que reservam a renda da doação para obras sociais ou instituições beneficentes, como a Meio Ambiente Reciclável e a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), ligada à Prefeitura do Recife. É a reciclagem contribuindo também para o resgate da cidadania das pessoas. Mais informações: Comissão de Cidadania da OAB-PE, fone: (81) 3424-1012.

Escola Ruy Antunes

A OAB/PE INFORMA:

A ESA-PE envia duas vezes por semana, a todos os interessados, seu INFORMATIVO ELETRÔNICO. cesso
disciplinar
Ariza de Crasto
versitária da FIR.

To para o 3º setor
do e conferencista
rário da ESA- PE

Franchaising
re professor
ro da FIR.

To da FIR.

Tança
al. Mantenha-se informado! Solicite o seu informativo escrevendo para:

Processo

administrativo disciplinar

26 e 28/10, 9 às 12h - Mariza de Crasto Pugliesi. Professora universitária da FIR.

30/10, 9 às 12h- Renato Rocha. Advogado e conferencista

4 e 5/11, 9 às 12h – Eduardo Pugliesi. Advogado e professor

11 e 12/11, 9 às 12h - Francisco Antônio de Barros Neto. Juiz Federal.

O Tribunal de Ética e o exercício da advocacia

18/11, 18 às 19h30- Hélio Mariano Júnior, presidente do Tribunal de Ética da OAB/PE



Diretorias da Seccional pernambucana e da Subseccional de Caruaru e advogados

A Subseccional de Caruaru era só festa na noite de 10 de setembro. Os motivos eram muitos: a posse da nova diretoria e dos conselheiros; o lançamento da home page e do Clube de Servicos.

A FESTA – muito prestigiada, por mais de 300 advogados da região, o evento contou com



a presença de nomes de peso.

HOME PAGE – com o lançamento da sua home page, www.oabcru.com.br, a Subsecção

Caruaru

Advogados em festa

OAB Caruaru comemorando novas conquistas

Caruaru entra de vez na era digital. Montada e pensada para oferecer conforto e comodidade aos advogados da região, a home page traz toda a parte institucional, mostrando os membros da diretoria e do conselho, além do Estatuto, do Regulamento Geral e do Código de Ética. Há a possibilidade de cadastro, para que o advogado receba notícias e promoções via e-mail, e links úteis para a categoria, notícias atualizadas e acesso ao recém-criado Clube de Serviços uma novidade que promete agradar. "A criação da home page foi de extrema importância, pois vai proporcionar uma relação mais direta entre os advogados e a Subsecção", enfatiza Marga-

rida Cardoso, presidente da OAB Caruaru.

CLUBE DE SERVIÇOS —
na home page, o advogado tem
acesso a um pool de serviços e
vantagens. A concretização do
Clube foi possível graças a uma
série de parcerias firmadas com
prestadores de serviços da cidade e ao empenho da Diretoria
da Subseccional. Descontos no
comércio, em restaurantes, clínicas médicas, instituições financeiras, entre muitos outros,
vão possibilitar ao advogado um
tratamento e um atendimento

diferenciados, além de descontos especiais. Para ter acesso, basta navegar na home page: www.oabcru.com.br.

Diretoria

Margarida Cardoso da Silva Santiago (presidente); Saulo de Tarso Gomes Amazonas (vice-presidente); Cláudia Adriana Alcântara Batista (secretária); Gilson Batista dos Santos (secretário adjunto) e Almério Abílio da Silva (tesoureiro).

Conselho Subseccional (titulares)

Adenice Léo de Lima Monteiro; Aldenise Raimundo da Silva; Angela Cardoso Santiago de Miranda; Ariana Damasceno Leal Oliveira Monteiro; Arinaldo Tavares dos Santos; Cláudia Mirian de Vasconcelos Santos; Eudes Queiroz de Araújo; José Américo Monteiro de Moraes Sobrinho; José Evandro França de Carvalho; José Roberval Soares; Manoel Francisco do Nascimentoe e Maria Josélia Ventura de Moura.

Conselho Subseccional (suplentes)

João Bosco Porto Guimarães; Joaquim José de Queiroz; José Roberto Marques de Almeida; José Rubem Lins de Aquino; Juciene Tenório da Silva; Ledjane dos Santos Valentim; Maria Perpétua Socorro Dantas e Miguel Feliciano da Silva.

Ferreiros

Ferreiros I

Ampla defesa das prerrogativas profissionais



Carlos Gilberto Vasconcelos advogado

O advogado é indispensável à administração da Justiça. Assim é assegurado na Constituição Federal, no seu artigo 133. Porém, mesmo com a segurança da garantia constitucional, as prerrogativas profissionais dos advogados são aviltadas constantemente por muitos detentores de alguma forma de poder.

Recentemente, no município de Ferreiros, o advoga-

do Carlos Gilberto Vasconcelos Borba foi

vítima do abuso de poder do representante máximo do executivo municipal. Mas, sempre vigilante ao pleno exercício profissional, a OAB-PE saiu em sua defesa



Diretora da Seccional pernambucana Rosário Vaz durante o Ato de Desagravo

durante desagravo público realizado no dia 16 de setembro, defronte ao Fórum da cidade.

"O desagravo gerou muita expectativa na cidade, pois foi uma forma de mostrar que o livre exercício profissional tem de ser assegurado", chamou a atenção Josefa Fulgêncio, presidente da Subseccional de Timbaúba, que na sua jurisdição congrega Ferreiros. "Essa prática de perseguição não

> pode ser aceita. Outro advogado já sofreu perseguição do prefeito de Ferreiros, por isso a defesa enfática da OAB-PE", complementou.

Ferreiros II

Sala dos Advogados

A OAB em Pernambuco entregou mais um espaço para o advogado. No dia 16 de setembro foi a vez de Ferreiros inaugurar a Sala dos Advogados Celso Calógeras Dutra, instalada no Fórum da cidade.





Timbaúba

Timbaúba recebe a ESA Itinerante



Interiorizar a Escola Ruy Antunes é uma das metas da atual gestão. Um passo importante para contribuir com a formação contínua dos operadores do Direito. Para isso, foi montado o projeto ESA Itinerante. Durante encontros realizados freqüentemente, a escola leva palestras, cursos, debates e seminários às 24 Subseccionais do Estado. Seguindo essa programação, no dia 16 de setembro, no Fórum de Timbaúba, houve uma palestra sobre Direito Elcitoral, ministrada pelo professor Palhares Moreira Reis, que é conferencista da Ruy Antunes.

Palmares

Direito Eleitoral e do Consumidor em foco

Seccional. "Interação entre Subseccional e advogados." Foi desse modo que a presidente da Subsecção de Palmares, Dôra Melo, resumiu o sentimento dos advogados da região em relação aos encontros proporcionados pela ESA Itinerante. "Esse trabalho da Escola Ruy Antunes deve ser cada vez mais intensificado, para atender aos anseios de todos os advogados do interior", frisou a presidente, ressaltando a importância da iniciativa, com palestras abrangendo temas de interesse dos profissionais. No dia 13 de setembro, o desembargador Bartolomeu Bueno proferiu palestra sobre Direito Eleitoral. "Tivemos uma grande participação dos advogados da região. Foi uma palestra de um nível muito elevado", comemorou a presidente. "Para outubro, no dia 25, o tema escolhido foi Direito do Consumidor", avisou a todos.

Paulista

Desarme-se

Entregue sua arma para não armar o bandido

Preocupada com a violência provocada pelo uso de arma de fogo pela sociedade, a Comissão de Cidadania da OAB-PE (CCI) e a Subseccional de Paulista firmaram par-



ceria com a Polícia Federal (PF), passando a fazer parte da Campanha Nacional pelo Desarmamento.

No dia 15 de setembro foi iniciado o trabalho conjunto entre a CCI, a OAB Paulista e a PE A população de Paulista e das cidades circunvizinhas – até Itamaracá – pode fazer a entrega de armas de fogo na sede da Subseccional (Rua Epitácio Caxias, 478, Centro). Mas é importante lembrar que antes o cidadão tem de pegar na própria Subsecção, a guia que permite o transporte da arma. Somente no primeiro dia (15/9) foram entregues 13 armas.

CAMPANHA NACIONAL - A campanha terá os mesmos moldes da nacional: o portador que aderir a ela será indenizado e sua arma
não terá a procedência verificada. O governo federal tem até 30 dias para pagar a indenização e
os valores pagos podem ser de R\$ 300, para fuzil,
R\$ 200, para rifle e R\$ 100, para revólver ou pistola. A meta da campanha nacional, que foi iniciada no dia 15 de julho, é recolher 80 mil armas
até o fim deste ano. Pernambuco já se enquadra
como um dos estados que mais arrecadaram armas de fogo.

ESTATUTO - A coleta de armas está prevista no Estatuto do Desarmamento, sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro do ano passado. Porte ilegal de arma de fogo agora é crime inafiançável. Ainda de acordo com o Estatuto, todos os portes de arma de fogo em circulação no país, expedidos pela Polícia Federal ou pelas polícias estaduais, expiraram no último dia 21 de setembro. A partir de então, para conseguir um novo porte ou renovar o atual, o interessado precisará se submeter às regras do Estatuto do Desarmamento, entre elas ter mais de 25 anos de idade. A pena para quem portar arma de fogo ilegalmente é de dois a quatro anos de reclusão e multa. O único caso de pagamento de fiança é para quem tem o registro da arma, mas isso não isenta à pessoa de ser processada pelo crime de porte ilegal.

Jaboatão

Cursos Jurídicos

Fechando as festividades de comemoração da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, a Subseccional de Jaboatão dos Guararapes realizou, na noite de 31 de agosto, uma elegante festa. Na ocasião, o presidente Fernando Araújo anunciou a criação de uma medalha para homenagear os advogados jaboatonenses. O nome da medalha será Urbano Vitalino de





Melo Filho, também uma homenagem, de acordo com o presidente, ao ilustre colega. Os futuros agraciados, entre outros critérios, terão que ter 25 anos ininterruptos de efetivo exercício profissional, sem punição disciplinar, como também ter prestado relevantes serviços à advocacia. Durante o evento, que teve os trabalhos presididos pelo vice-presidente da OAB-PE, Ricardo Correia, houve uma palestra sobre o tema comemorativo. "Foi muito gratificante receber, para tão importante comemoração, operadores do Direito das mais variadas áreas das ciências jurídicas", comemorou Fernando Araújo.

São José do Egito

Mais conforto

Também contemplada com o projeto da OAB-PE de dotar as Subseccionais e cidades das suas jurisdição com uma infra-estrutura que permita mais comodidade aos advogados, foi instalada, no dia 2 de setembro, a Sala dos Advogados José Soares da Silva, no Fórum de São José do Egito. O espaço, de acordo com o presidente da Subseccional de Afogados da Ingazeira, Gilberto Costa, foi equipado com computador e móveis, permitindo ao advogado fazer petições de urgência. No mesmo dia foi realizada

uma palestra sobre ética, ministrada pelo presidente da OAB-PE, Júlio Oliveira, que foi prestigiar a conquista dos advogados da região.

Afogados da Ingazeira

O presidente da Subseccional de Afogados da Ingazeira, Gilberto Costa, lembra a todos os advogados da região que no dia 30 de outubro acontece o 3º Encontro de Assuntos Jurídicos do Pajeú.

SERVICO

A campanha na Subseccional de Paulista é permanente, de segunda a sexta-feira, das 9 às

17 horas, para a entrega das guias. O recolhimento das armas é nas quartas-feiras, com a presença de um policial federal.



RELAÇÃO DO CONSELHO OAB/PE TRIÊNIO 2004/2006

Presidente: Júlio Alcino de Oliveira Neto Vice-Presidente: Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Secretário-Genal: Taciano Domingues da Silva ocretăria-Geral Adjunts: Muria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues Diretor-Tesoureiro: José Edmundo Barros de Lacerda

CONSELHO SECCIONAL

Ademias dos Santos Costa Almiro Nunes da Silva Aluisin Pires Vidal de Vasconcelos Xavier Anostácio de Alcântura Brito Diair de Soura Farias Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros Edvaldo Sentana da Silva Eltane Maranhão Barbosa Erik Limones Stal Everardo Ribeiro Gueiros Filho Francisco Eduardo Gençalves Sertório Canto Francisco losé de Aratiso Goncalves Gloria Maria Pontual de Moraes Oliveira Gustavo Ferreiro Santo Ciustavo Henrique de Brito Alves Freire Gustavo Motos Hélio Gurgel Cavalcanti Hélio Mariano da Silva Júnior João Pinheiro Lios losé Alberto de Lima Filho José Duarte Aguiar José Martins de Melo José Milton Monteiro de Figueiredo José Nelson Vilela Barbosa Filho Lucia Helena Pinheiro Lins Manoel Luciano Silva de Lima Marinaldo losé Peixoto Marly Regalado da Silva Mércio Murilo de Siqueira Barbosa Nely Morais Pinheiro

Waldomiro Santos Evangelista MEMBROS HONORÁRIOS

Oswaldo Naves Vietra Jomos Othoniel Furtado Gueiros Neto Paulo Cesar Andrade Signeira Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Renato Santos Pinheiro Filho Ricardo Pedrosa Sortano de Oliveira Rodrigo Pellegrino de Azevedo Silvio Neves Baptista Filho Virginia Augusta Pimentel Rodrigues

José Cavalesani Neves Josephin Correia de Carvalho Junior Octávio de Oliveim Lobo Dorany de Să Barreto Sampato Fernando de Vasconcelos Ceelho Paulo Marcelo Wanderley Raposo Jorge da Costa Pinto Neves Aluísio José de Vasconcelos Xavier Ademar Rigueira Neto

CONSELHO FEDERAL

Ademar Rieucira Neto Aluisio José de Vasconcelos Xavier Claúdio Soares de Oliveira Ferreira Marcelo Antônio Brandão Lopes Ubirstara Emanoel Tavores de Melo

Presidente: Ivania Maria de Burros Melo dos Anjos Días Vice-Presidente: Tadeu Sávto Soura de Lira Secretário-Geral: Affron Coelho de Ataáde Filho Secretário-Geral Adjunto: Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo Diretor-Tesoureiro: Hermes Bezerra de Brito

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY DA COSTA ANTUNES

Diretor-Genal: Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto Diretor-Secretirio: Carlos Eduardo Pugliesi Directors-Cultural: Carine Deluado Diretora de Comunicação: Insh Moory Fernandes Director-Tesoureiro: Flares de Carvolho

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Presidente: Hélio Mariano da Silva Júnior Secretário-Geral: Djair de Sousa Farias Membro Julgador: Francisco José de Araújo Gonçalves

Membro Julgador: Pedro de Albuquerque Malheiros Neto Membro Julgador: Silvio Neves Baptista Filho

OAB-PE - Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 CEP: 50.010-240 Sto. Antônio - Recife - PE

Fone: (81) 3424-1012

RELAÇÃO DAS SUBSECCIONAIS

Afogados da Ingazeira (87) 3838-1190 Presidente Gilberto Costa (87) 9938-4140 Araripina (87) 3873-0457 Presidente Éris Freire (87) 9995-2196 Arcoverde (87) 3821-0457 Presidente Augusto Teixeira (87) 9991-1974 Barreiros (81) 3675-1251 Presidente Tosé Antônio de Araújo (81) 9986-1139 Belo Jardim (81) 3726-2283 Presidente Gilvandro Estrela (81) 9981-4980 Cabo de Santo Agostinho (81) 3524-1331/3521-9042 Presidente Geny Lyra (81) 8801-3125 Carpina (81) 5621-0234 Presidente lorge Lapa (81) 9282-6034 // 99540502 Caruaru (81) 3721-0459 Presidente Margarida Cardoso (81) 9981-1480 Garanhuns (87) 3761-1478 Presidente Luiz Jardim (87) 9988-3721 Goiana (81) 3626-0805 Presidente Cândido Ferreira Lima (81) 9112-6130 Jaboatão dos Guararapes (81) 3461-9987

Olinda

Presidente Clóvis Bastos (81) 9974-7676

Palmares (81) 3662-2180

Presidente Dora Melo (81) 91091781

Paulista (81) 3433-0825

Presidente Angelita Moraes (81) 9977-2951

Pesqueira (87) 3835-3011

Presidente Helder Valença (87) 9115-7435

Petrolândia (87) 3851-1168

Presidente José Dantas (87) 9991-5266

Petrolina (87) 3861-2400

Presidente Wagner Mororó (87) 9998-1893

Salgueiro (87) 3871-0516

Presidente Péricles Rosa Soares (87) 9995-4321

Santa Cruz do Capibaribe (81) 3731-4518

Presidente Roberto Soares (81) 9915-6802

Serra Talhada (87) 3831-2333

Presidente Jânio Carvalho (87) 9991-1728

Surubim (81) 3634-1798 // 3634-4885

Presidente Carlúcia Lapenda (81) 9175-5807

Timbaúba (81) 3631-0181

Presidente Josefa Fulgêncio (81) 9623-0496

Vitória de Santo Antão (81) 3526-5008

Presidente Washington Amorim (81) 9971-4738

Horário do micro-ônibus

Presidente Fernando Araújo (81) 8801-9576

Presidente Geraldo Guerra (81) 3628-1002

Limoeiro (81) 3628-1002

| OAB/PE | 10h | JUSTIÇA DO TRABALHO |
|---------------------------------------|-------|---------------------|
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 10h30 | OAB/PE |
| OAB/PE (CIRCULAR JUSTIÇA DO TRABALHO) | 12h | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 12h30 | JUSTIÇA FEDERAL |
| JUSTIÇA FEDERAL | 13h30 | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 14h | OAB/PE |
| OAB/PE | 14h30 | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 14h50 | JUSTIÇA FEDERAL |
| JUSTIÇA FEDERAL | 15h30 | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 16h | OAB/PE |
| OAB/PE | 16h30 | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 16h50 | JUSTIÇA FEDERAL |
| JUSTIÇA FEDERAL | 17h40 | FÓRUM DO RECIFE |
| FÓRUM DO RECIFE | 18h | OAB/PE |

Linha Norte (Recife/Olinda/Paulista)

| OAB/PE | 9:20h | JUSTIÇA DO TRABALHO/OLIN <mark>DA</mark> (JUIZADOS ESPECIAIS) |
|--|--------|---|
| JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS) | 9h40 | JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA |
| JUSTIÇA DO TRABALHO/PAULISTA | 10:10h | JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS) |
| JUSTIÇA DO TRABALHO/OLINDA (JUIZADOS ESPECIAIS) | 10h40 | OAB/PE (CIRCULAR TRF) |
| OAB/PE (CIRCULAR TRF) | 12h | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA | 12h30 | FÓRUM DE PAULISTA |
| FÓRUM DE PAULISTA | 13h30 | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR-TRF) | 14h | OAB/PE |
| OAB/PE (CIRCULAR TRF) | 14h30 | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA | 14h50 | FÓRUM DE PAULISTA |
| FÓRUM DE PAULISTA | 15h30 | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF) | 16h | OAB/PE |
| OAB/PE (CIRCULAR TRF) | 16h30 | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA | 16h50 | FÓRUM DE PAULISTA |
| FÓRUM DE PAULISTA | 17h30 | FÓRUM DE OLINDA |
| FÓRUM DE OLINDA (CIRCULAR TRF) | 18h | OAB/PE |